



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
JANAÚBA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel Bandeira 460 – B. Veredas Telefone: (38) 3821-4906



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ARTICULADOR DO PROJETO REFORÇO ESCOLAR “APRENDER MAIS” LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Secretaria Municipal de Educação - Rua Manoel Bandeira – B. Veredas

DATA: 17/11/2021

HORÁRIOS: 15:00 – PEB I

CARGO/VAGA	NATUREZA	ESCOLA	NÚMERO DE ARTICULADORES	TURNOS (S)	OBSERVAÇÃO
PEB I ARTICULADOR PROJETO REFORÇO ESCOLAR “APRENDER MAIS”	CONTRATO TEMPORÁRIO	EM AMÉRICO	03	VESP	Até 31/12/2021
	CONTRATO TEMPORÁRIO	E M TIRADENTES	01	VESP	Até 31/12/2021

OBSERVAÇÕES:

No ato da designação, de acordo com a Portaria nº 154 de 21/12/2020, o candidato deverá apresentar as vias originais e cópias dos seguintes documentos:

- I** - Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar e registro profissional quando for o caso;
- II** - Documento de identidade;
- III** - Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- IV** - Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- V** – 01 Foto 3X4;
- VI** - Certidão de nascimento ou casamento; **VII** - Comprovante de endereço (CEMIG); **VIII** – Certidão de nascimento de filho menor;
- IX** – Comprovante de frequência escolar de filho menor;
- X** – Cartão de vacina de filho menor de sete anos;
- XI** - Carteira de reservista, para homens;
- XII** - Carteira de Habilitação (motorista);
- XIII** – Acúmulo de cargo (a ser preenchido no ato da contratação);- Apresentação do nº do PIS/PASEP (fornecido pela Caixa Econômica e/ou Banco do Brasil);
- XIV** – Atestado médico admissional (médico do trabalho/podendo ser apresentado em até 3 dias, com validade de 6 meses);
- XV** – Apresentação do nº do CPF dos dependentes;
- XVI** - Certificado de Curso de Vigilância (mínimo de 40 horas) para os candidatos do cargo de Vigia;
- XVII** - Declaração de que é membro de Comunidade Quilombola, conforme os critérios e orientações da Portaria nº 154 de 21/12/2020, para candidatos que concorram às vagas para atuar em Escolas dos Territórios Quilombolas;
- XVIII** - Certidão de contagem de tempo atualizada conforme Portaria de designação nº 154 de 21/12/20.

IMPORTANTE!

Em tempos de pandemia da COVID-19, estaremos realizando o processo de designação pautado nas orientações dos órgãos competentes, prezando pela segurança de todas as pessoas envolvidas. Todos os candidatos e demais presentes no processo de designação 2021 deverão usar máscara de proteção e seguir todos os protocolos sanitários e de enfrentamento da COVID-19. Não será permitida a entrada de pessoas sem o uso da máscara.

O candidato deverá estar com sua própria caneta para preenchimento e assinatura de documentos.

Janaúba, 16 de novembro de 2021

**Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira Secretária
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**